DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1292A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2025. Dispensa Nº 021/2025. Processo Nº 077/2025. Objeto: Aquisição de medicação pirfenidona destinado exclusivamente para tratamento de doença rara. Contratada: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.759.813/0002-92, pelo valor total de R$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 08/08/2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Buritizal/SP, 08 de agosto de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....